



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 19/5/2008 às 18:30

Hermes / Mat. 17775

MPV - 429

00025

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
19/05/2008

proposição
Medida Provisória nº 429, de 12 de maio de 2008

autor
Carlos Santana

nº do prontuário
290

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☒ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O artigo 9º da MP nº 429 passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 9º - Em cada operação de financiamento ou contra-garantia com garantia do provimento de recursos pelo FGCN deverá ser exigida a constituição de garantias pelo tomador dentre as seguintes opções:

.....

.....

.....

JUSTIFICAÇÃO

Uma vez que a concessão de garantias objetivando o acesso a crédito é condicionado ao risco de crédito inerente a cada empresa, seria razoável a exigência de garantias e ou contra-garantias de acordo com a situação econômica/financeira específica de cada empresa, com base na liquidez e na saúde financeira das mesmas.

Desse modo, não haveria obrigatoriedade da totalidade das garantias elencadas no caput do referido artigo.

PARLAMENTAR

